

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 458/2025

Processo nº 5267/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à **Indicação nº 244/2025**, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sobre “*REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO OFTALMOLÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A ADOÇÃO DE ÓCULOS PARA AS CRIANÇAS MAIS NECESSITADAS*”, venho informar que, a Secretaria Municipal de Saúde, prestou as devidas informações sobre a solicitação.

Para mais detalhes, anexamos o documento emitido pela referida secretaria, contendo o detalhamento das medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gustavo Ramos Melo
Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
Antonio Carlos Ticianelli

Legislativo Municipal de Bertioga

Protocolo 1008

Data 21 / 08 / 25

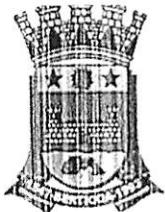
Hora 12:38

Funcionário maria clara tertio da silva

Maria Clara Tertio da Silva

Técnico Legislativo Administrativo

Reg. 661



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

FLS. 10

Processo 5267/2025

Ao SG – Secretaria de Governo
Senhor Paulo Roberto de C. Silva

Com nossos cordiais cumprimentos vimos em resposta a Indicação nº 244/2025 do ilustríssimo Vereador Eduardo Pereira, informar que conforme Decreto N. 4.681 de 09 de janeiro de 2025 e Lei N. 1.630 de 19 de julho de 2024 (fls.7-9), nosso município já dispõe de um Programa voltado ao cuidado visual das crianças em fase escolar, intitulado “ Além da Visão – Oftalmologista na Escola”.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Bertioga, 24 de julho de 2025.

Kelly Bichini

Diretora da Atenção Especializada

Dra. Fabiana Paviani

Secretaria de Saúde